



LIFE14 CAP/PT/000004

Sessão e Workshop Regionais de Capacitação

Funchal – 06 de março 2017

Este documento contém:

- Programa da sessão
- Apresentações:
 - **O Programa LIFE 2014/ 2020** – Enquadramento Geral, Subprograma Ambiente e Ação Climática
 - *O Projeto de Capacitação Nacional – Ações para apoio a potenciais beneficiários*

Mais informações:

lifecapitacao.ifcn@madeira.gov.pt

Tel: 291 211 200

Coordenação:



Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente
Região Autónoma da Madeira



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCN)

Apoio:



Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas



LIFE14 CAP/PT/000004

Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) - 2017

Sessão Regional de Divulgação e Informação

Dia 6 de março de 2017, Funchal

Programa Provisório

Local: Auditório do Edifício do Campo da Barca, Rua Dr. Pestana Júnior, n.º6

- 09.00/09.30h Receção/ registo de participantes
- 09.30/10.00h Abertura dos trabalhos por representantes do Governo Regional e Agência Portuguesa do Ambiente
- 10.00/10.45h O Programa LIFE 2014/ 2020 – Enquadramento Geral, Subprograma Ambiente e Ação Climática
- 10.45/11.15h O Projeto de Capacitação Nacional – Ações para apoio a potenciais beneficiários
- 11.15/11.45h *Pausa para café e Networking*
- 11.45/12.15h Testemunhos de utilização do Programa LIFE por beneficiários da RAM:
- LIFE Madeira Lobo Marinho** - Mediterranean monk seal conservation in Madeira and development of a conservation status surveillance system - LIFE13 NAT/ES/000974 ***
- 12.15/12.45h Base para a formulação de ideias de projetos a nível Regional no Subprograma Ação Climática do LIFE:
- Estratégia CLIMA-Madeira** – “Estratégia de Adaptação às Alterações Climáticas da Região Autónoma da Madeira” – Governo Regional, Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) ***
- 12.45h *Almoço livre*

** Sujeito a confirmação

Mais informações

lifecapitacao.icnf@madeira.gov.pt

Tel: 291 211 200

Coordenação:



Parceiros:



Apoio:



Programa LIFE 2014/2020

Sessão Regional de Divulgação e Informação sobre o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE) 2017

Auditório do Edifício do Campo da Barca, Funchal, 6 de março de 2017



Rodrigo Gonçalves



Sumário

1. Programa LIFE – Enquadramento

2. Programa LIFE – Em Portugal

3. Programa LIFE – Período 2014/2020

4. Próximo Aviso – 2017 - Calendário



Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente
Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCN)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

1. Programa LIFE - Enquadramento



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente
Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Programa LIFE | Objetivos

LIFE / *L'Instrument Financier pour l'Environnement*

Instrumento Financeiro para Auxílio à Implementação das Políticas / Estratégias

Europeias na área do Ambiente

Pretende contribuir para:

- Transição para uma economia eficiente em termos de recursos
- Proteção e melhoria da qualidade do ambiente
- Inversão da perda de biodiversidade
- Melhoria do desenvolvimento, aplicação e controlo da execução da política e da legislação da UE (ambiente e clima)
- Apoio à execução do 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente

Programa LIFE | Evolução

- **LIFE I, II e III (1992/2006)** - Ambiente | Natureza
- **LIFE+ (2007/2013)** - Política e Governação Ambiental | Natureza e Biodiversidade | Informação e Comunicação

- **LIFE 2014/2020 (€ 3 456 655 000)**

Sub-Programa Ambiente (€ 2 592 491 250 – 75%) | Sub-Programa Ação Climática (€ 864 163 750 – 25%)

- | | |
|--|---|
| • Ambiente e Eficiência dos Recursos (ENV) | Mitigação das alterações climáticas (CLIMA) |
| • Natureza e Biodiversidade (NAT) | Adaptação às alterações climáticas (CLIMA) |
| • Governação e Informação em matéria de ambiente (GIE) | Governação e Informação em matéria de clima (GIC) |

Programa LIFE | Principais intervenientes

- Comissão Europeia / EASME
- Pontos Focais Nacionais (APA, no caso Português)
- Autoridades Nacionais/Regionais responsáveis pela implementação da Rede Natura 2000 (formulários específicos sobre projetos da componente Natureza)
- Equipas externas de apoio à CE
 - Avaliação de propostas/candidaturas
 - Monitorização/acompanhamento da execução de projetos aprovados
- Beneficiários (públicos, privados, ONG's....)
- Cofinanciadores (sem responsabilidades técnicas, apenas financeiras)

Programa LIFE | Gestão/Funcionamento

- Apoio a **projetos individuais ou de parceria**
- Gestão centralizada em Bruxelas, apoiada por Pontos Focais Nacionais (APA) e Equipas Externas de Avaliação de Candidaturas e de Monitorização de Projetos Aprovados
- Avaliação das candidaturas pela **qualidade técnica**, numa base europeia, atendendo ao seu valor de **inovação, demonstração e potencial de disseminação/replicação de boas práticas**
- Existência de **orçamentos anuais indicativos** para cada EM (que podem ser ultrapassados por via da qualidade das propostas)

2. Programa LIFE – Em Portugal



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente
Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza (IFCNA)

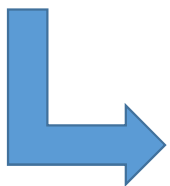
Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

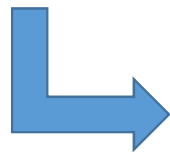
Programa LIFE | Investimento LIFE em Portugal

Desde 1992 – 153 projetos financiados



71 - inovação ambiental
79 - conservação da natureza
3 - informação e comunicação

Investimento total de 155 milhões de euros



Dos quais 89 milhões financiados pela União Europeia.

Fonte: Programa LIFE - Folha de Dados de Portugal - 25/05/16



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Ordenamento do Território (IFRAM)

Apoio:



ICNF
Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Programa LIFE | Investimento LIFE em Portugal

Sub-Programa	Área Prioritária	Projetos Aprovados	Investimento Total (M€)	Cofinanciamento da UE (M€)
Ambiente	Ambiente e Eficiência de Recursos	70	56	27
Ambiente	Natureza e Biodiversidade	79	96	60
Ambiente	Governança e Informação em matéria de Ambiente	3	2,6	1

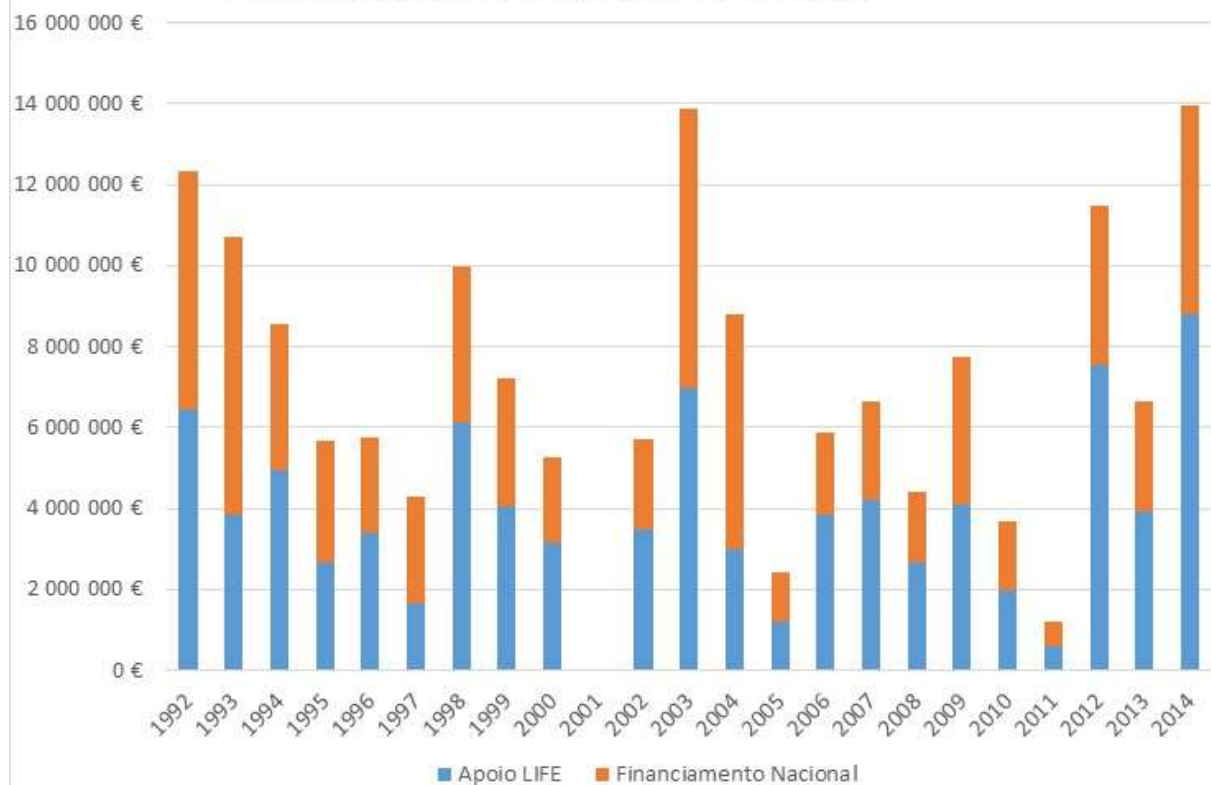
Na **call de 2015**, foram aprovados **3 projetos**, 2 de Ambiente e Eficiência de Recursos e 1 de Ação Climática, com um investimento total de **7.3M€** e uma comparticipação comunitária de **4,2M€**.

Fonte: Programa LIFE - Folha de Dados de Portugal - 25/05/16

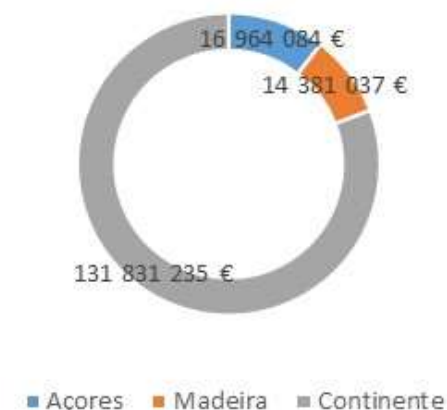


Programa LIFE | Investimento LIFE em Portugal

Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)



Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)



Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



Parceiros:

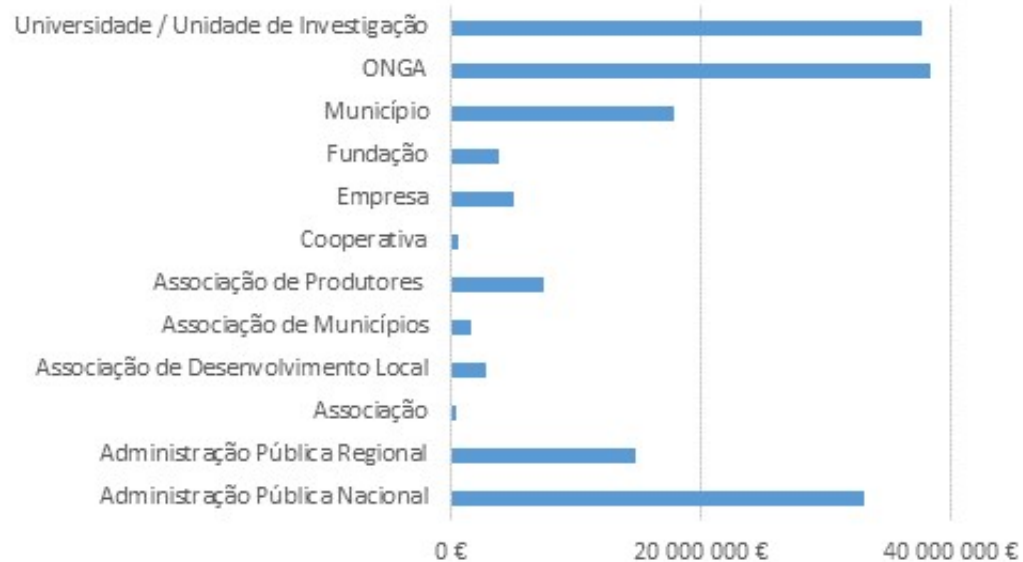


Apoio:

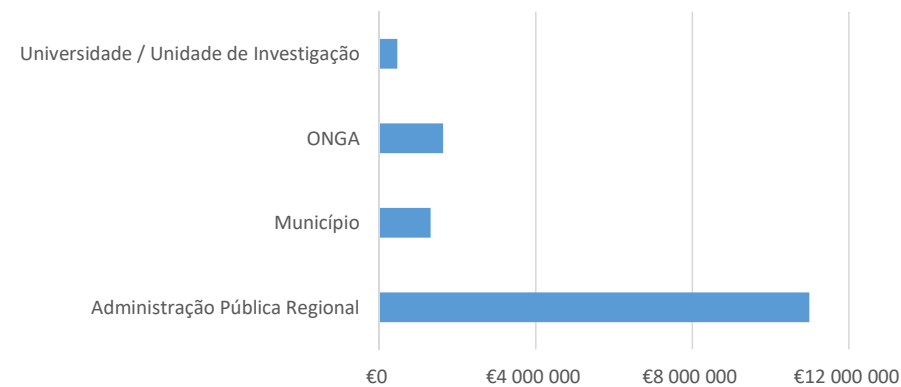


Programa LIFE | Beneficiários

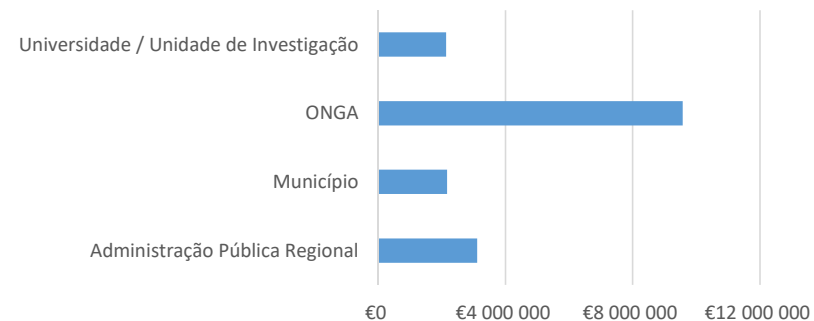
Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014)
Tipologia de Beneficiário Principal



Região Autónoma da Madeira



Região Autónoma dos Açores



Fonte: Base de Dados de Projetos LIFE



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



Parceiros:



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFCN)

Apoio:



Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

3. Programa LIFE – Período 2014/2020



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Programa LIFE 2014/2020 | Regulamentação

- **REGULAMENTO (UE) nº 1293/2013**, de 11 de Dezembro - estabelece o Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)
- **Programa de Trabalho Plurianual** para o Programa LIFE para o período **2014-2017** e suas áreas prioritárias de financiamento (DECISÃO DE EXECUÇÃO DA COMISSÃO 2014/203/UE, de 19 de Março de 2014)
- Acordos individuais de subvenção – ***Grant Agreements*** – estabelecidos entre os beneficiários e a Autoridade de Gestão, que incluem **Anexos** com disposições adicionais + **Anexo X**



Coordenação:



Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Apoio:



Programa LIFE 2014/2020 | Cobertura Geográfica

- **Princípio Base**

- países aderentes ao Tratado da União

- **Aberto à participação de outros países:**

- da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA), que sejam parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE)
- países candidatos, potenciais candidatos e países em vias de adesão à União
- países abrangidos pela Política Europeia de Vizinhança
- países que se tenham tornado membros da Agência Europeia do Ambiente nos termos do Regulamento (CE) n.º 933/1999 do Conselho

Programa LIFE 2014/2020 | Cobertura Geográfica

- **fora da União ou em países e territórios ultramarinos**

- em condições excepcionais (artº 6º do Regulamento):

o Programa LIFE pode financiar atividades fora da União e em países e territórios ultramarinos (PTU), nos termos da Decisão 2001/822/CE (Decisão de Associação Ultramarina), desde que essas atividades sejam necessárias para a consecução dos objetivos ambientais e climáticos da União e para assegurar a eficácia das intervenções realizadas nos territórios dos Estados-Membros a que os Tratados se apliquem.

- o beneficiário coordenador tem de estar na EU.



Coordenação:



Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Programa LIFE 2014/2020 | Programa de Trabalho Plurianual

- **Maior ênfase em:**
 - Sustentabilidade de longo prazo dos projetos
 - deve estar bem evidente, incluindo potencial de utilização dos resultados no pós-projeto
 - de grande relevo para avaliação
 - Replicação e transferência de resultados
 - deve ir além da disseminação e transferência de resultados
 - inclusão, na estrutura de projeto, de atividades destinadas a facilitar a replicação (p. ex. abordando outro sector, região ou país)
 - Valor Acrescentado Europeu
 - cobertura, replicabilidade, transferência de resultados e abrangência transnacional (se necessário)
- **Indicadores de Impacto**
 - lista “standardizada” com indicadores obrigatórios, não só ambientais



Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos

- **Projetos integrados** - Pressupõem uma ação alargada a todo o espaço da União à Escala territorial alargada, devem procurar integrar vários fundos (comunitários e privados). Cada Estado Membro é convidado a elaborar e propor pelo menos um projeto integrado durante o Programa LIFE 2014/2020
- **Projetos preparatórios** - Projetos identificados pela Comissão em cooperação com os Estados-Membros para apoiar necessidades específicas no desenvolvimento e aplicação de políticas e legislação da UE
- **Projetos “tradicionais”** - Projetos identificados pela Comissão em cooperação com os Estados-Membros para apoiar necessidades específicas no desenvolvimento e aplicação de políticas e legislação da UE
- **Projetos de informação, sensibilização e divulgação (GIE, GIC)** - os projetos destinados a apoiar a comunicação, a divulgação de informação e a sensibilização no âmbito dos subprogramas relativos ao Ambiente e à Ação Climática

Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos Tradicionais

- **Projetos de Boas Práticas (NAT, CLIMA)** - os projetos que aplicam técnicas, métodos e abordagens adequados, custo-eficazes e mais recentes, tendo em conta o contexto específico do projeto | **Nota: monitorização necessária**
- **Projetos de Demonstração** - os projetos que colocam em prática, ensaiam, avaliam e divulgam ações, metodologias ou abordagens novas ou desconhecidas no contexto específico do projeto, como por exemplo o contexto geográfico, ecológico ou socioeconómico, e que possam ser aplicadas em qualquer outro lugar em circunstâncias análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**
- **Projetos-Piloto** - os projetos que aplicam uma técnica ou um método que nunca tenha sido aplicado ou ensaiado antes ou noutro lugar, que apresente potenciais vantagens para o ambiente ou para o clima comparativamente com as boas práticas atuais e que possa ser posteriormente aplicado em maior escala a situações análogas | **Nota: monitorização, avaliação e disseminação necessários**

Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ambiente

Área Prioritária | Ambiente e Eficiência de Recursos (ENV)

- Todas as políticas ambientais da UE, **com exceção das estritamente relacionadas com clima e alterações climáticas**
- **Projetos-piloto** ou de **Projetos de demonstração**
- prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual 2014-2017(Anexo III)**
 - para a água, incluindo o ambiente marinho
 - em matéria de resíduos
 - em matéria de eficiência dos recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular
 - em matéria de ambiente e saúde, incluindo produtos químicos e ruído
 - em matéria de qualidade do ar e emissões, incluindo o ambiente urbano



Coordenação:



Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação da
Natureza e das Florestas

Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ambiente

Área Prioritária | Natureza e Biodiversidade (NAT)

- **Natureza** -> projetos visando as espécies/habitats da Diretivas Aves e Habitats (Rede Natura 2000);
- **Biodiversidade** -> projetos visando os objetivos da Estratégia 2020 (com exceção das questões relacionadas com Diretivas Aves e Habitats ; espécies não listadas nas diretivas, problemas de conservação genéricos/globais, ...)
- **Projetos de Boas Práticas, Projetos-piloto ou Projetos de demonstração**

Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ambiente

Área Prioritária | Natureza e Biodiversidade (NAT)

- prioridades temáticas definidas no **Programa de Trabalho Plurianual (Anexo III)**
- **Natureza:**
 - **sem alterações relativamente aos anos anteriores:** RN2000, melhoria da conservação habitats/espécies | melhoria estado de conservação habitats espécies em estado desfavorável (relatório artº 17º) | ações previstas nos Quadros de Ação Prioritários (PAF) ou resultantes dos seminários biogeográficos | áreas marinhas e RN2000 | trabalhos de conservação previstos em planos de ação de espécies | exóticas invasoras que coloquem em perigo espécies DH e DA
- **Biodiversidade:**
 - **sem alterações relativamente aos anos anteriores:** serviços de ecossistema (mapeamento, remuneração, valorização...) | recuperação de ecossistemas degradados | infraestruturas verdes | exóticas invasoras (prevenção, deteção e controlo) | espécies não abrangidas pela DA ou DH com estatuto “em perigo” Listas Vermelhas | financiamento direto ou indireto de atividades de conservação da natureza e biodiversidade



Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ambiente

Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente (GIE)

- **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**
- incluem diversas atividades, para além de *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização* (p. ex.):
 - teste de políticas de tarifação
 - colaboração a nível transnacional na execução de estratégias | cooperação e coordenação entre diferentes órgãos de inspeção
 - ações de formação
 - criação e utilização de registos eletrónicos, partilha de dados e de outras informações, desenvolvimento e demonstração de sistemas integrados que facilitem o acesso público
 - transferência de resultados e/ou de boas práticas, intercâmbio de melhores práticas



Coordenação:



Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



Apoio:



Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ambiente

Área Prioritária | Governação e Informação em matéria de Ambiente (GIE)

- prioridades temáticas apresentadas no **Programa de Trabalho Plurianual (Anexo III)**
 - *Campanhas de informação, comunicação e sensibilização:*
 - Água | Resíduos | Eficiência dos Recursos, incluindo o solo e as florestas, a par da economia ecológica e circular | Qualidade do ar e emissões, incluindo o ambiente urbano | Ambiente e Saúde, incluindo produtos químicos e ruído | Natureza e Biodiversidade | Governação e Aplicação
 - *Atividades de apoio a um processo de controlo eficaz e a medidas de incentivo ao cumprimento da legislação:*
 - Aplicação, inspeções e vigilância | Partilha de Boas Práticas | Promoção da resolução extrajudicial de conflitos



Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCN)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ação Climática

Áreas Prioritárias | Adaptação às Alterações Climáticas e Mitigação das Alterações Climáticas (CLIMA)

- As prioridades temáticas e os temas de projeto não estão previstos/identificados no Programa Plurianual
 - **Mitigação** -> temas genéricos definidos anualmente
 - **Adaptação** -> Estratégia Europeia de Adaptação
- **Projetos de Boas Práticas, Projetos-piloto ou Projetos de demonstração**
- temas prioritários são apresentados no **Aviso de Abertura Anual**

Programa LIFE 2014/2020 | Subprograma Ação Climática

Área Prioritária | Governação e Informação em Matéria de Clima (GIC)

- As prioridades temáticas e os temas de projeto não estão previstos/identificados no Programa Plurianual
- **Projetos de Informação, sensibilização e divulgação**
- temas prioritários são apresentados no **Aviso de Abertura Anual**

Programa LIFE 2014/2020 | Dimensão dos Projetos

- Não há uma dimensão fixa para a dimensão dos projetos (duração, volume de investimento ou parceiros)
- Em termos médios, os projetos aprovados a nível europeu apresentam:
 - 1 a 5 beneficiários;
 - Contribuição LIFE: entre 500.000 e 1.500.000 €;
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 14.176€, média 591.214 €, desde sempre)
 - (PT: máx 3.324.303 €, mín 152.752 €, média 938.770 €, desde 2007)

Notas:

- as parcerias são úteis/valorizadas quando há um contributo válido de cada parceiro para tarefas específicas e para cumprimento dos objetivos comuns (*um beneficiário associado, por definição, deve ser responsável por aporte financeiro mas também técnico*)
- os projetos devem revelar custo-eficácia, utilizando adequadamente o financiamento LIFE, para os objetivos a que ele se destina (e eventualmente demonstrando o uso de outros instrumentos europeus para aspetos complementares)



Coordenação:



Parceiros:



Apoio:



Programa LIFE 2014/2020 | Tipo de Projetos

Sub-Programa	Área Prioritária	Tipos de Projetos Tradicionais Elegíveis
Ambiente	Ambiente e Eficiência de Recursos (ENV)	Demonstração e Piloto
Ambiente	Natureza e Biodiversidade (NAT)	Boas práticas , Demonstração e Piloto
Ambiente	Governança e Informação em matéria de Ambiente (GIE)	Informação, sensibilização e divulgação
Ação Climática	Adaptação às Alterações Climáticas (CLIMA)	Boas práticas , Demonstração e Piloto
Ação Climática	Mitigação das Alterações Climáticas (CLIMA)	Boas práticas , Demonstração e Piloto
Ação Climática	Governança e Informação em Matéria de Clima (GIC)	Informação, sensibilização e divulgação



Programa LIFE 2014/2020 | Taxas de Cofinanciamento

- **Taxa de Cofinanciamento**

até um **máximo de 60 % dos custos elegíveis** de todos os projetos financiados ao abrigo dos subprogramas "Ambiente" e "Ação Climática"

- **Exceção**

até um **máximo de 75 % dos custos elegíveis** dos projetos financiados no âmbito do domínio prioritário "Natureza e Biodiversidade" do subprograma "Ambiente" **que digam respeito a "habitats" ou espécies prioritárias para a observância da Diretiva 92/43/CEE, ou a espécies de aves consideradas prioritárias para efeitos de financiamento** pelo Comité para a Adaptação ao Progresso Técnico e Científico, instituído nos termos do artigo 16º da Diretiva 2009/147/CE, sempre que necessário para alcançar o objetivo de conservação



Programa LIFE 2014/2020 | Despesas Elegíveis

- **Pessoal**
- **Viagens e Estadia**
- **Assistência Externa / Subcontratações**
- **Bens Duradouros**
 - Infraestruturas
 - Equipamentos
 - Protótipos
- **Aquisição de Terrenos/Direitos**
- **Consumíveis**
- **Outros Custos**
- **Despesas Gerais**

Programa LIFE 2014/2020 | Despesas Elegíveis

- Enquadramento de cada Tipo de Despesa:

Annex X to the Model LIFE Grant Agreement Financial and Administrative Guidelines

- análogo às anteriores “Disposições Administrativas e Financeiras” do LIFE+
- **atualizado anualmente** (cada aviso de abertura) -> nem sempre uma mesma despesa apresenta o mesmo enquadramento que em edições anteriores
- leitura **Fortemente Recomendada** previamente a iniciar a estruturação do orçamento de projeto

Programa LIFE 2014/2020 | Despesas Elegíveis

- **Enquadramento de cada Tipo de Despesa:**
 - **NOTA: poderá nem sempre ser equivalente à classificação económica/contabilística** da despesa, segundo a contabilidade oficial do beneficiário, p. ex.:
 - recursos humanos contratados como avença ou a recibos verdes podem ser enquadrados como despesa de **Pessoal** (dependendo das condições do contrato)
 - algumas subcontratações/serviços externos são enquadrados como **Outros Custos** (p. ex. a impressão de materiais de disseminação, a auditoria financeira, ...)
 - algumas despesas de viagem/estadia são enquadradas como Outros Custos (quando efetuadas por elementos externos à equipa de projeto, como convidados de outros projetos)
 -

4. Próximo Aviso - 2017 - Calendário



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente
Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação
da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas

Próximo Aviso - 2017 | Preparação de Candidaturas

Elementos a consultar:

- **Regulamento Programa LIFE 2014/2020**
- **Programa Plurianual 2014-2017**
- **Guias de Apoio a Candidatura**
 - ENV
 - NAT
 - GIE
 - CLIMA e GIC
- **Guias de Apoio à Avaliação de Candidaturas**
- **Formulários de Apoio às Candidaturas**

Próximo Aviso - 2017 | Calendário

Programa LIFE	Data Divulgação
Call 2017	28 abril
Tipologia de Projeto	Data de submissão candidaturas
CLIMA	7 setembro
ENV	12 setembro
NAT	14 setembro
GIE	14 setembro
Preparatórios	20 setembro



Contactos e Links úteis

Agência Portuguesa do Ambiente:

<http://www.apambiente.pt>

life@apambiente.pt / life.capacitacao@apambiente.pt

Comissão Europeia:

<http://ec.europa.eu/environment/life/>



Projeto CAP/PT/000004

Coordenação:



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Parceiros:



Governo dos Açores



Região Autónoma
da Madeira
Governo Regional



Instituto das Florestas e
Conservação da Natureza (IFCNA)

Apoio:



Instituto da Conservação
da Natureza e das Florestas



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



Muito obrigado!



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE

LIFE | Projeto de Capacitação

LIFE14 CAP/PT/000004

Sessão Regional de Divulgação e Informação

Funchal, 6 de março de 2017



Duarte Barreto



Objetivos

Parceria: APA (coordenação), DRA-Açores, IFCN, IP-RAM (ex-DRFCN); apoio institucional do ICNF

Objetivo Geral: melhorar a utilização do instrumento LIFE por parte dos proponentes nacionais.

Objetivos específicos:

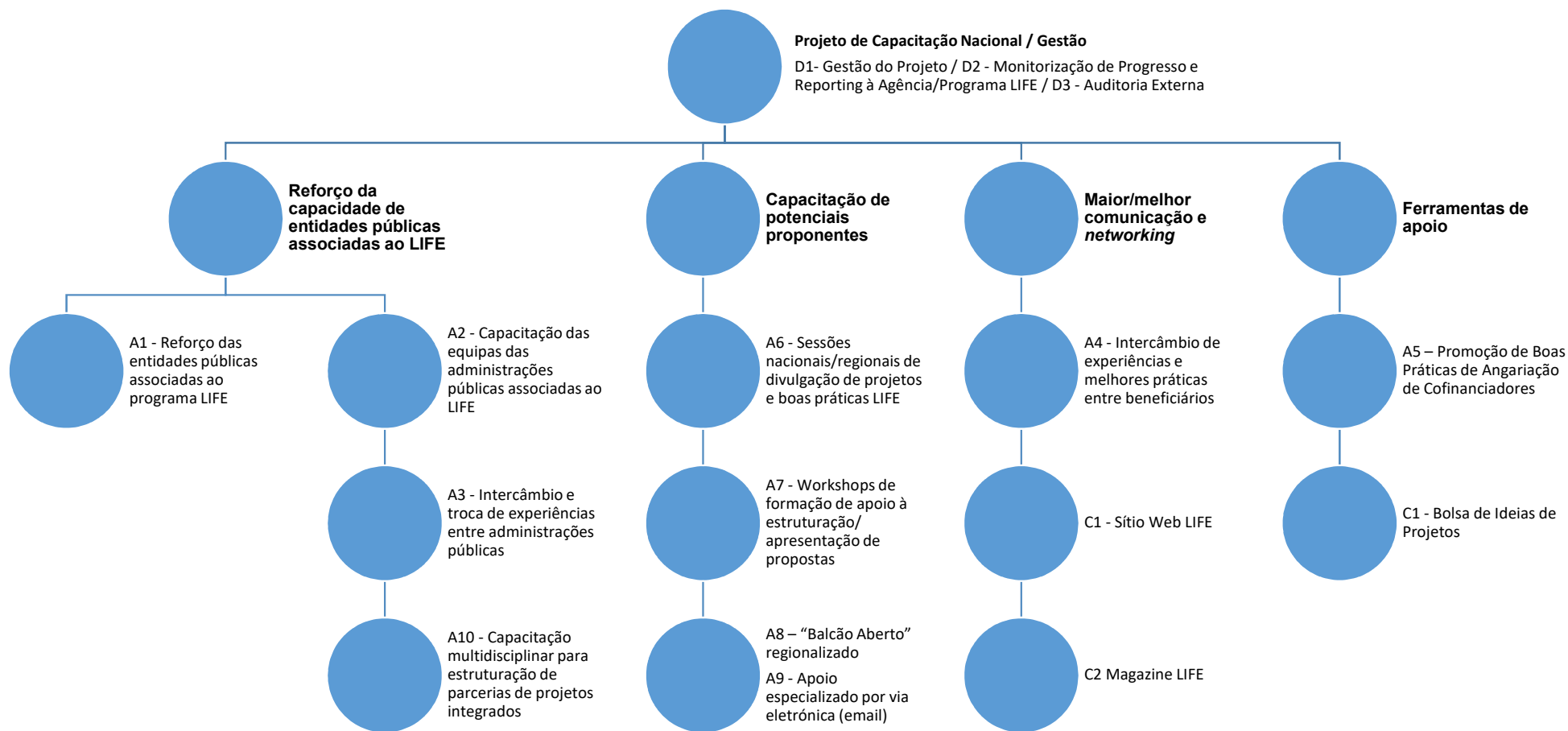
- Reforço da capacidade de entidades públicas associadas ao LIFE
- Capacitação de potenciais proponentes
- Maior/melhor comunicação e *networking*

Ferramentas de apoio: bolsa de ideias de projetos, sensibilização e envolvimento de cofinanciadores.

Resultados esperados

- Um mais amplo conhecimento dos objetivos e potencialidades de uso do programa LIFE por parte de potenciais proponentes;
- Maior número e diversidade de potenciais proponentes beneficiados com a transmissão atempada e regular de informação;
- Aumentar o número de candidaturas apresentadas anualmente dentro das áreas de políticas prioritárias assinaladas pelo Programa;
- Maior interação entre proponentes, através da troca ativa e regular de experiências, conhecimentos e trabalho em rede;
- Construção de pontes e mecanismos de articulação entre entidades potencialmente cofinanciadoras e proponentes que necessitem de cofinanciamento nacional;
- **Maior segurança e estímulo aos potenciais proponentes para a apresentação de projetos.**

Ações



Projeto CAP/PT/000004



Coordenação:

Parceiros:



Apoio



A.4 – Intercâmbio de experiências e melhores práticas entre beneficiários/ INTER LIFE

- Promover a interação entre projetos LIFE nacionais e de outros EM no sentido de potenciar o conhecimento dos trabalhos realizados, as sinergias e trabalho em rede, a partilha de práticas de excelência de gestão e resultados, bem como abrir oportunidades de colaboração transnacional em matérias de interesse comum.
- ✓ 2016 - INTER LIFE PT, Luso, 3 e 4 novembro 2016
 - 60 participantes, em representação de 30 entidades, 26 projetos LIFE (incluindo 3 de outros Estados Membros) e 5 cofinanciadores
 - Mesa redonda “Testemunhos de cofinanciamento de Projetos”



A.5 - Sessões nacionais de boas práticas de angariação de cofinanciadores

- **Dar a conhecer, a cofinanciadores, benefícios de se associarem ao cofinanciamento** de projetos LIFE, contribuindo para alargar a base de apoio potencial a novos projetos e beneficiários;
- **Capacitar potenciais proponentes para o contacto e angariação de cofinanciamento** junto de entidades disponíveis para esse fim;
- **Possibilitar o contacto direto/presencial e indireto** entre cofinanciadores e cofinanciados:
 - ✓ 1.ª reunião realizada a 18 de março 2016
 - ✓ Mesa Redonda sobre Cofinanciamento, no INTER LIFE PT 2016
 - ✓ 2.ª reunião realizada a 20 de fevereiro 2017
- Bolsa de Ideias de Projetos no Site LIFE e sessões de *matchmaking*;
- Hipótese de “réplicas” nos Açores e na Madeira.

A.6 - Sessões nacionais/regionais de divulgação de projetos e boas práticas LIFE

➤ Apresentação do programa LIFE e testemunhos de projetos/boas práticas

- Sessões de caráter nacional
- Replicação a nível regional (Portugal Continental, Açores e Madeira)



✓ 2016

- Sessões: Lisboa, Açores, Madeira, Évora e Porto
- 207 participantes

✓ 2017

- Sessão nacional: 25 janeiro – 230 participantes
- Sessão regional (Lisboa) – 1 de março



A.7 - Workshops de formação de apoio à estruturação/ apresentação de propostas

- Dirigidos a potenciais proponentes, mediante inscrição prévia, com uma duração máxima de 3 dias
 - Divulgar informação geral e exercícios de construção/ desenho de projetos
 - Esclarecimento de dúvidas sobre o preenchimento de formulários
 - Enquadramento e elegibilidade de despesas
 - Aspetos formais associados à estruturação de parcerias

✓ 2016

- *Workshops:* Açores, Madeira, Lisboa, Évora e Porto
- 98 participantes



A.8 – Balcão Aberto (BA)

- **Sessões individualizadas** de esclarecimento, mediante inscrição e agendamento prévios **para proponentes que tenham participado nos workshops;**
 - Ajuda a proponentes, que disponham de **uma estrutura de projeto estabilizada**, na resolução atempada de dúvidas e dificuldades associadas a aspetos finais de formalização da proposta;
- ✓ **2016** – Realizaram-se BA em Lisboa e no Porto



- Criação de uma nova interação entre o *Workshop* e o Balcão Aberto.

A.9 – Apoio Especializado (AE)

- Apoio especializado complementar, via correio eletrónico
 - **Fase de Candidatura:** resposta a questões e dúvidas específicas que resultem dos trabalhos do BA
 - **Fase de Revisão de Candidatura:** apoiar a questões e dúvidas específicas apresentadas pelos avaliadores
- Disponível para proponentes que se tenham submetido ao balcão aberto
- ✓ **2016** - As questões recebidas e respetivas respostas, foram compiladas num documento, disponibilizado no Portal da APA, que servirá de base para as **Frequent Asked Questions (FAQ's)**



Apoio Especializado / 2016

Nota: as novas questões/respostas encontram-se escritas a azul-escuro.

Respostas às dúvidas/questões relacionadas com:

FORMULÁRIOS E QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

- *No âmbito da elaboração do projeto XXX, têm vindo a ser estabelecidos contactos com potenciais cofinanciadores. No entanto, o apoio financeiro solicitado encontra-se em fase de confirmação. Nestas circunstâncias, solicitamos que nos esclareçam se é possível submeter a eProposal sem a confirmação final de todos os cofinanciadores e, em caso afirmativo, qual a forma mais adequada de justificar esta circunstância.*

A partir do momento em que se preveja, em orçamento de projeto, a existência de cofinanciamento por entidades externas à parceria de beneficiários, a(s) respetiva(s) declaração(ões) de cofinanciador(es), digitalizada(s), têm de integrar a candidatura eletrónica na eProposal (devidamente assinadas/carimbadas e conformes com os demais requisitos).

É contudo possível, ao(s) cofinanciador(es), assumir em fase de candidatura um cofinanciamento "a confirmar", assinalando-se essa mesma decisão no campo aplicável do formulário A6. Quando tal suceda, o campo de comentários do mesmo formulário deve ser usado para esclarecer quais as condições necessárias à posterior confirmação efetiva do financiamento, e o momento em que se espera que tal decisão venha a ocorrer (a qual deverá ser previsivelmente demonstrada pelo menos em fase de revisão).

Nota (do Guia de Avaliação de Candidaturas): The scanned and uploaded (in eProposal) application forms A3, A4 (only if there is one or more associated beneficiaries) and A6 (only if there is one or more co-financiers) bear dated signatures with the status and full name of the signatory clearly in evidence on the document. If the status of the co-financier commitment at this stage is 'not fully confirmed', the declaration must explain the current status of the commitment.

- *Os formulários a enviar são apenas os que estão disponíveis na plataforma, nos separadores: Administrative forms / A4-A5 - Associated beneficiary [1] e Administrative forms / A6 - Co-financiers [2]? Ou temos também que preencher as versões pdf que anexamos: <<A6 - Declaração de Cofinanciador>>, <<legEnt_privComp_pt>>, <<legEnt_public_pt>> e <<LIFE 2016 Public body declaration annex>>?*
- *Constituindo o beneficiário uma Entidade Pública é necessário a apresentação do anexo "Simplified Financial Statement"? Caso seja necessário, os valores a apresentar terão de ser referentes a que ano?*

A Declaração A6 a assinar é a que, à semelhança da dos beneficiários associados, a própria plataforma produz – em formato pdf – após preenchimento do correspondente formulário. O ficheiro enviado com a questão - A6 - Declaração de Cofinanciador - é um ficheiro word que foi utilizado a título ilustrativo, que contém idêntica informação à do referido pdf, mas que não se encontra preenchido (não devendo, portanto, ser utilizado).

1



Projeto CAP/PT/000004



Coordenação:

Parceiros:



C.1 - Site LIFE



➤ Em desenvolvimento

- Transmissão de informação;
- Partilha de experiências e boas práticas (base de dados de projetos);
- Trabalho em rede (bolsa de ideias de projetos, dirigida ao estabelecimento de sinergias entre potenciais promotores e entre estes e potenciais cofinanciadores);
- Comunicação/divulgação regular de notícias e eventos.

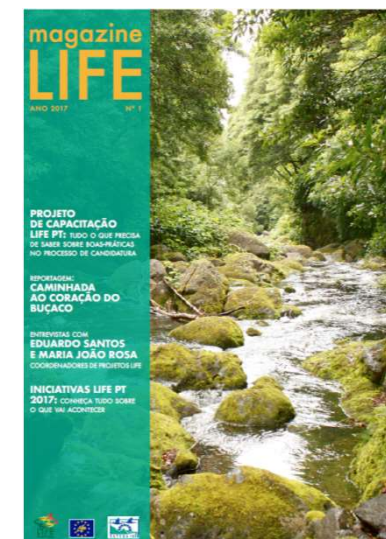
➤ Prevê-se que o Site LIFE entre em funcionamento no 1º trimestre de 2017



C.2 - Magazine LIFE

➤ Publicação anual de cariz temático e de divulgação de projetos nacionais e transnacionais

- Formato eletrónico
- Impresso
- Artigos sobre projetos que estejam em conclusão e/ou estejam concluídos no ano da sua publicação
- Entrevistas a casos de boas práticas
- Síntese dos projetos aprovados no último aviso que precedeu à publicação da Magazine



LIFE Capacitação | Calendário *Indicativo* 2017 – 1º Quadrimestre

- Antecipação de algumas ações => aumentar o número e qualidade das ações de capacitação de proponentes;
- Disponibilização de novo momento de interação entre os workshops e o balcão aberto;



maior interação e corresponsabilização (lógica de que é necessário “fazer/ apresentar” algo para passar à fase seguinte)

- Continuação do trabalho de envolvimento de cofinanciadores, de forma articulada com os trabalhos de capacitação;



assegurar momentos de interação entre ideias de projeto e potenciais cofinanciadores ao longo do ciclo de desenvolvimento => **interligação com bolsa de ideias e sessões de *matchmaking***

LIFE Capacitação | Calendário *Indicativo* 2017

	Março					Abril			
	1 a 3	6 a 10	13 a 17	20 a 24	27 a 31	3 a 7	10 a 14	17 a 21	24 a 28
Capacitação de Proponentes	1 a 3 Sessão Nacional Workshop Lisboa	6 a 8 Sessão Regional Workshop Madeira	13 a 15 Sessão Regional Workshop Açores	21 a 23 Sessão Regional Workshop Porto	28 a 30 Sessão Regional Workshop Coimbra	4 a 6 Sessão Regional Workshop Évora	10 a 12 Sessão Regional Workshop Faro	Workshop EXTRA Lisboa	
Apoio ao Cofinanciamento									
Capacitação Administração Pública									
Outros assuntos	Website LIFE em Portugal - Go Live								Publicação da <i>Call</i> 2017

	Maio					Junho				
	1 a 5	8 a 12	15 a 19	22 a 26	29 a 31	1 e 2	5 a 9	12 a 16	19 a 23	26 a 30
Capacitação de Proponentes										
Apoio ao Cofinanciamento				22 Matchmaking Cofinanciadores - Bolsa de Ideias Lisboa						
Capacitação Administração Pública		10 e 11 1.ª INTRA LIFE PT 2017 Lisboa								
Outros assuntos				22 Comemoração dos 25 anos LIFE Lisboa						



Projeto CAP/PT/000004



Coordenação:

Parceiros:



Governo dos Açores



ambiente açores



Região Autónoma da Madeira
Governo Regional



IFCN
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza (IFC-N)

Apoio



ICNF
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



Obrigado!



REPÚBLICA
PORTUGUESA
AMBIENTE